

QUADRO N.º 4

2.º Ano/4.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------------|-----------------|---------------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Projecto Final II | ZT | Semestral | 810 | E-324 | 30 | |

205050328

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 10731/2011**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que Hugo Miguel da Silva Pereira, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, denunciou o mesmo com efeitos a partir de 01 de Julho de 2011.

01 de Julho de 2011. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205052329

Despacho (extracto) n.º 10732/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que *Inês Filipa Santos Barros*, Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, denunciou o mesmo com efeitos a partir de 18 de Julho de 2011.

18 de Julho de 2011. — O Presidente do IPL, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205052629

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional da Saúde****Centro de Saúde da Ribeira Grande****Aviso n.º 90/2011/A**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto e ao abrigo da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande, de 20/04/2011 e por despacho de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional de 05/04/2011, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diária da República, 2.ª série, procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado ao preenchimento de três postos de trabalho da Carreira Especial Médica, categoria de Assistente, área de Medicina Geral e Familiar, do Quadro Regional da Ilha São Miguel, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de Outubro, afecto ao Centro de Saúde de Ribeira Grande.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O procedimento concursal em causa é válido para o preenchimento dos postos de trabalho constantes neste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro e a Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.

6 — Foi cumprido o previsto no artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 50/2006/A, de 12 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro.

7 — A remuneração será de acordo com o disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

7.1 — Os médicos recrutados no âmbito do presente procedimento podem beneficiar dos incentivos à fixação e apoio nos moldes do previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2007/A, de 19 de Novembro e Despacho n.º 312/2011, de 18 de Março, desde que reúna os requisitos previstos no referido diploma e não beneficie de outro incentivo na Região para o mesmo efeito.

8 — Regime de trabalho — a duração semanal de trabalho é a constante do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

9 — Âmbito do recrutamento: poderão ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Caracterização dos postos de trabalho — o Conteúdo funcional é o referido nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

11 — Local de trabalho — Centro de Saúde da Ribeira Grande e respectivas extensões de saúde, bem como noutros locais do Concelho onde sejam realizadas as iniciativas desta Unidade de Saúde.

12 — Requisitos de admissão a concurso:

12.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos nas alíneas *a*) a *e*) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

12.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de especialista de medicina geral e familiar, ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

13 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação e discussão curricular conforme estipula o artigo 20.º, da Portaria n.º 207/2011, de 24

de Maio, constando os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, de acta de reunião do júri do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, caso não sejam atribuídos por unanimidade serão obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri;

13.2 — Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel, através do preenchimento, obrigatório do formulário tipo, conforme modelo aprovado por Despacho n.º 2/2010, de 4 de Janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional.

14.2 — O formulário referido no ponto anterior, será disponibilizado aos candidatos no Sector dos Recursos Humanos do Centro de Saúde da Ribeira Grande e na página electrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas — Formulários — Formulários de Candidatura).

14.3 — O referido formulário, contém, entre outros, os elementos constantes das alíneas a) a e) do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.

14.4 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao Presidente do Júri do procedimento concursal, podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete de Apoio Administrativo — Rua de São Francisco s/n.º, 9600-537 Ribeira Grande, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

14.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

14.6 — Os formulários deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de medicina geral e familiar ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à descrição das actividades desenvolvidas;

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada no *Diário da República* na 2.ª série e afixada no placar do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente: Adelino Dinis Costa Dias, Assistente Graduado Sénior, afecto ao Centro de Saúde da Povoação.

Vogais efectivos: Maria Otilia Martins Cardoso Colleo, Assistente Graduada de Medicina Geral e familiar, afecto ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos. Maria de Fátima Lima Borges Brandão, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, afecto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais suplentes: Teresa Teles Resendes Costa, Assistente de Medicina Geral e Familiar, afecto ao Centro de Saúde de Ponta Delgada e Paulo Martim Ornelas Branco Assistente de Medicina Geral e Familiar, afecto ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.

29 de Julho de 2011. — O Presidente do Júri, *Adelino Dinis Costa Dias*.

205057279

Aviso n.º 91/2011/A

1 — Nos termos das disposições conjugadas da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Julho, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A de 24 de Julho, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 13.º e artigos 7.º, 9.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro, faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande de 18 de Abril 2011, com autorização prévia de S. Ex.ª o Vice Presidente do Governo Regional dos Açores de 05 de Abril de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* e na BEPA-Açores, o procedimento concursal para admissão de 9 enfermeiros, da carreira especial de enfermagem, em regime de contrato trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Julho, aplicada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A de 24 de Julho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional

n.º 17/2009/A de 14 de Outubro, Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro, Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com as alterações aplicadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro e n.º 411/99 de 15 de Outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A de 10 de Dezembro, regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A de 20 de Outubro, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Portaria n.º 1553-D/2008 de 31 de Dezembro.

3 — O prazo de validade do concurso é o referente no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro.

4 — O local de prestação de trabalho é o Centro de Saúde da Ribeira Grande, o qual abrange a área geográfica do Concelho da Ribeira Grande.

5 — O conteúdo funcional é o constante no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro.

6 — Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau 3 de complexidade funcional, conforme artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro.

7 — A remuneração é a constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99 de 15 de Outubro e actualização resultante da Portaria n.º 1553-D/2008 de 31 de Dezembro, no valor de (1020,06 €).

8 — Requisitos gerais de admissão — Preencher os requisitos gerais constantes no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro e os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos Especiais de Admissão — São requisitos especiais os seguintes: licenciatura em enfermagem e inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

10 — Condições de admissão: poderão ser opositores ao procedimento Concursal os candidatos que se encontram nas condições previstas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, enfermeiros com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.

11 — Os métodos de selecção a utilizar são: avaliação curricular, conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 1 do artigo n.º 34.º e alínea a) do ponto 1 do artigo n.º 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Dezembro, sendo a classificação final, o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

Grelha de avaliação

$$CF = \frac{(FPx8) + (HAx2) + (EPx6) + (OECRx4)}{20}$$

em que:

CF = Classificação Final

FP = Formação profissional

HA = Habilitações Académicas

EP = Experiência Profissional

OECR = Outros Elementos Considerados Relevantes

1 — Formação Profissional — É considerada a nota final do Curso de Enfermagem atribuindo a ponderação 8.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura — 20 pontos.

A este critério é atribuída a ponderação 2.

3 — Experiência Profissional:

Tempo de serviço — 14 pontos.

Para todos os candidatos admitidos partir-se-á de uma base de 10 pontos e por cada mês completo de tempo efectivo de serviço até ao limite dos pontos será acrescido de:

No Centro de Saúde da Ribeira Grande — 2 pontos

Noutros Centros de Saúde — 1 ponto

Noutras Instituições — 0,5 ponto